



PORTARIA Nº 2146/2025

Renomeia os Delegados Regionais do CRF-RJ e revoga a portaria 2137/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO o Regulamento dos Delegados Regionais do CRF-RJ, instituído pela Portaria 2117/2025;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1430ª Reunião de Diretoria, realizada no dia vinte e seis de maio dois mil e vinte e cinco, de nomear o farmacêutico Gleiciano de Araújo Félix – CRF-RJ 22550, como delegado regional do município de Conceição de Macabu.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear os seguintes farmacêuticos como Delegados Regionais do CRF-RJ:

- Abdallah Mohamad Slaybi Junior – CRF-RJ 7401. São Fidélis;
- Aline Berriel Rodrigues – CRF-RJ 33259. Araruama;
- Ana Aparecida Rodrigues Ferreira Nunes – CRF-RJ 29710. Japeri;
- Ana Paula de Azevedo Balbi – CRF-RJ 10460. Volta Redonda;
- Célio Luiz Machado Américo – CRF-RJ 14205. Campos dos Goytacazes;
- Eduardo Correa Pinto – CRF-RJ 18372. Cachoeiras de Macacu;
- Gabriel Rocha Caldas – CRF-RJ 34093. Macaé;
- Gleiciano de Araújo Félix – CRF-RJ 22550. Conceição de Macabu;
- Igor Mesquita Pinheiro – CRF-RJ 30397. Itaocara;
- Jéssica Magalhães Pinto – CRF-RJ 23713. Mesquita;
- Juliana Silva Nascimento – CRF-RJ 22717. Rio das Ostras;
- Layla de Oliveira Rangel – CRF-RJ 15998. Armação dos Búzios;
- Leandro da Silva Santos – CRF-RJ 14436. Maricá;
- Moacir Gonçalves Carreiro – CRF-RJ 8568. Teresópolis;
- Norma Virgínia Correa de Oliveira – CRF-RJ 12749. Cabo Frio;
- Otávio Monteiro Rangel – CRF-RJ 10301. Itaperuna;
- Ranieri Cardoso Chanca – CRF-RJ 19753. Nilópolis;
- Rayssa Monteiro da Silva – CRF-RJ 27720. Itaguaí;
- Rene Dias dos Santos – CRF-RJ 18597. Casimiro de Abreu;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- Tatiane de Luna Martins – CRF-RJ 28912. Nova Iguaçu;
- Valeria da Silva Venancio – CRF-RJ 12188. Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Revoga-se a portaria 2137/2025.

Artigo 3º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ